



**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PROJETO DE LEI Nº 6.912, DE 2017**

Institui a Política Nacional de Incentivo  
à Floricultura de Qualidade.

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO N° 4**

Altere-se a redação do caput do art. 3º do projeto.

“Art. 3º São instrumentos da Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade:

.....”

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2017.

Deputado SERGIO SOUZA  
Presidente